



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

Secretaria Municipal de Saúde

Coordenação de Vigilância Sanitária

LICENÇA SANITÁRIA Nº 294 / 2024

Data Validade: 03/06/2027

Cumprindo o que dispõe a Lei Municipal nº 6.892 de 2023 outorgamos a presente Licença Sanitária para o estabelecimento abaixo discriminado:

Razão Social/Nome **ODONTO SAUDE ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA** Crc 674445 Situação: Ativo
CNPJ/CPF **38.015.161/0001-21** Cad. Imobiliário **CCM 123920**

Inscrição Estadual/RG

Endereço **29122-530 - AVN AGENOR BARBATO 50 EDIF LJ ESCRITORIO 2**
Bairro **GLORIA** Cidade **VILA VELHA** Estado **ES**

Cep **29122-530**

Início das Atividades **04/08/2020**

Processo de Licenciamento Sanitário: **5183 / 2024**

Data de Concessão **03/06/2024**

Área da unidade(m²) **65.00**

Responsável técnico **Kellen Caldas de Souza (CRO-ES 7804).**

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS:

8630504 Atividade odontológica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Informações complementares:

INSPEÇÃO REALIZADA PELO FISCAL EDMILSON DA SILVA.

Observações:

- a. O pagamento da taxa de fiscalização é anual, conforme a Lei 3.375/97 (Código Tributário Municipal), cujos vencimentos atenderão as datas previstas no calendário fiscal vigente.
- b. O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento.
- c. Requerer a renovação do Alvará em até 60 dias antes do vencimento deste.
- d. A aceitação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.
- e. ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER, OBRIGATORIAMENTE, AFIXADO EM LOCAL DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO E VERIFICAÇÃO PELO PÚBLICO.

VILA VELHA

